



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ¹¹⁵⁶/2025

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE QUE SE REFORCE O PATRULHAMENTO POLICIAL NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU A FIM DE MELHORAR A SEGURANÇA PARA OS MORADORES E FREQUENTADORES DA REGIÃO.
A POPULAÇÃO LOCAL TEM MANIFESTADO PREOCUPAÇÃO COM A RECORRÊNCIA DE INCIDENTES DE INSEGURANÇA, E OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE COMPROMETEM A TRANQUILIDADE DA COMUNIDADE.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.


Washington Fernando Bandeira
Vereador

-24-Fev-2025-17:09-059985-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG